



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 082/2025.

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA SENSORIAL DO BAIRRO POLI VALENTE, VISANDO ATENDER PRIORITARIAMENTE CRIANÇAS E JOVENS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indico a Mesa Diretora, ouvido ao Plenário e cumpridas ás formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA** a construção de uma praça sensorial à vossa excelênci a necessidade e a conveniênci a de indicar à prefeitura a criação e instalação de uma praça sensorial inclusiva em área pública a qual se dá o mesmo nome da praça já existente Elpidio pires: nome do Bairro poli valente, visando atender prioritariamente crianças e jovens com transtorno do espectro autista (tea) e outras Necessidades Sensoriais E Dá OUTRÁS PROVIDENCIAS.

JUSTIFICATIVA:

A Praça Sensorial é um equipamento público planejado com elementos que estimulam de forma segura os cinco sentidos e o sistema vestibular/proprioceptivo (movimento e percepção corporal).

Ela proporciona: Regulação Sensorial: Auxilia na organização e no processamento de informações sensoriais, essencial para o desenvolvimento de crianças com TEA.

Inclusão Social: Cria um ambiente seguro e acolhedor, promovendo a interação e o lazer inclusivo.

Desenvolvimento Terapêutico: Complementa terapias, melhorando a concentração, coordenação motora e habilidades sociais.

Esta iniciativa representará um avanço significativo na política de inclusão de nosso município, oferecendo um espaço de qualidade e com propósito para a comunidade. Na expectativa de que esta Indicação mereça a atenção e o apoio de Vossa Excelênci a, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala das sessões 16 de dezembro de 2025.

HINDENBERG PERICLES OLIVEIRA LEITE

VEREADOR INDICANTE